

VERMICULITA

Eliseu Emídio Neves Cavalcanti - DNPM/PI- Tel.: (86) 222-4215 - Fax : (86) 221-9293

I - OFERTA MUNDIAL - 2001

O montante das reservas mundiais permaneceu inalterado, sendo que 90,0% estão situados nos Estados Unidos e África do Sul. No Brasil, as reservas oficialmente aprovadas, localizam-se nos Estados de Goiás, Paraíba, Bahia e Piauí. Em 2000, a produção mundial está estimada em 550 mil t, fornecida em grande escala pela África do Sul, que, juntamente com Estados Unidos, produz cerca de 80,0% do total. A produção norte-americana estimada é de 175 mil t. Os preços por tonelada do concentrado, em 2000, variaram de 143 a 232 dólares na África do Sul e de 143 a 220 dólares nos Estados Unidos. Argentina, Austrália, China, Egito, Índia, Japão, Quênia e Zimbábue são os outros países produtores.

Reserva e Produção Mundial

Discriminação	Reservas ¹ (10 ³ t)		Produção (10 ³ t)			
	Países	2000 ^(p)	%	2000 ^(r)	2001 ^(p)	%
Brasil		23.000	10,31	23	25	5,35
África do Sul		80.000	35,87	209	162	34,69
EUA		100.000	44,85	150 ^{(2)(e)}	150 ⁽²⁾	32,12
China		...	-	40	50	10,71
Zimbábue		...	-	19	15	3,21
Rússia		...	-	25	25	5,35
Outros países		20.000	8,97	46	40	8,56
TOTAL		223.000	100,0	512	467	100,0

Fontes: DNPM – DIRIN; outros países: U. S. Geological Survey, Mineral Commodity Summaries, Janeiro 2002.

Notas: (p) Dados preliminares

(1) Inclui reservas medidas e indicadas

(2) Concentrado vendido ou usado pelos produtores

(-) Dado nulo

(...) Não disponível

II - PRODUÇÃO INTERNA

A produção nacional, em 2001, de vermiculita beneficiada não-expandida (concentrado) apresentou um pequeno declínio em relação ao ano anterior. Três empresas foram responsáveis pela totalidade da produção: a EUCATEX Mineração do Nordeste S.A., operando no Estado do Piauí, com 67,88%; a Mamoré Mineração e a MINERTEC-Mineração e Comércio Ltda., ambas em Goiás, com 32,12% e a Mineração Pedra Lavrada, a qual produziu a parcela restante. O processo de extração é executado a céu aberto, semi ou totalmente mecanizado.

Os preços do concentrado, FOB-mina, variaram de R\$ 35,00 a R\$195,00/t.

III - IMPORTAÇÃO

Devido ao novo critério da SECEX, algumas modificações foram feitas nas nomenclaturas das substâncias minerais, sendo agrupadas em vermiculita e cloritas não-expandidas, importadas principalmente da Turquia (51,0%), Argentina (47,0%), México (2,0%) e Bélgica (1,0%) aos preços-FOB de US\$ 60.05 a US\$ 1,031.91 por tonelada; e vermiculita e argilas expandidas, cujos principais países de origem foram: Estados Unidos(37,0%), Argentina (23,0%), México (19,0%), Alemanha (5,0%), aos preços médio de US\$ 1,212.17/t-FOB.

IV - EXPORTAÇÃO

No item vermiculita e cloritas não-expandidas, os principais países de destino foram: Países Baixos (54,0%), Bélgica (30,0%), França (13,0%), Rep. Da Coréia (1,0%), Reino Unido (1,0%), aos preços-FOB de US\$ 93.24 a tonelada. Vermiculita e argilas expandidas foram destinadas, principalmente, a Uruguai (26,0%), França (16,0%), Argentina (14,0%), Bélgica (14,0%), e Venezuela (11,0%), com preço médio FOB de 85,00 dólares/t.

VERMICULITA

V - CONSUMO

Utilizada principalmente como isolante térmico e acústico, é absorvida em grande proporção pelo mercado interno (cerca de 76,0% da quantidade produzida). Existem no mercado vários produtos industriais à base de vermiculita expandida, com suas denominações comerciais de acordo com cada empresa produtora: Isobel (pré-misturado para argamassa), Isoroc ou Vermicast (agregado para concreto ultraleve), Isoroc ou Vermifloc (agregado para argamassa de reboco), Isopiro (pré-misturado para argamassa termoisolante), Isocust (pré-misturado para argamassa acústica), Isobloc ou Vermibloc (tijolo isolante), Rendmax ou Vermissolo (flocos para utilização na agricultura), além de forros Fribarroc ou Forronav, utilizados nas construções civil e naval.

Principais Estatísticas - Brasil

Discriminação		1999 (r)	2000 (r)	2001 (p)
Produção:	Beneficiada não-expandida (t)	23 400	24 074 ^(e)	21 464 ^(e)
	Vermiculita expandida (t)	3.100	3 100 ^(e)	...
Importação:	Vermiculita não-expandida (t)	12	6 ^(*)	94 ^(*)
	(US\$-FOB)	4.000	2 000	97.000
Exportação:	Vermiculita expandida (t)	606	777 ^(**)	1.117 ^(**)
	(US\$-FOB)	1.308.000	1.247.000	1.354.000
Consumo Aparente ⁽¹⁾ :	Vermiculita não-expandida (t)	7.912	8.170 ^(*)	7.207
	(US\$-FOB)	742.000	760.000	672.000
Preço médio (FOB):	Vermiculita expandida (t)	400	1.464 ^(**)	3.539
	(US\$-FOB)	162.000	76.000	294.000
		(t)	15.508 ^(r)	15.236
		Não-expandida(concentrado) (R\$/t)	195,36	195,36 ^(e)
		Vermiculita expandida (R\$/m ³)	40,00	40,00 ^(e)
		Vermiculita não-expandida ⁽²⁾ (US\$/t)	93,78	93,02
		Vermiculita expandida ⁽³⁾ (US\$/t)	405,00	51,91
		Vermiculita não-expandida ⁽⁴⁾ (US\$/t)	333,33	333,33
		Vermiculita expandida ⁽⁵⁾ (US\$/t)	2.158,41	1.604,89
				1.212,17

Fontes: DNPM-DIRIN MDIC-SECEX.

Notas: (1) Produção+importação-importação.

(2) Preços médios FOB, base exportação brasileira

(3) Preços médios FOB, base exportação brasileira

(4) Preços médios FOB, base importação brasileira

(5) Preços médios FOB, base exportação brasileira

(-) Dado nulo

(e) Estimado

(p) Preliminar

(r) Revisado

(*) Vermiculita e clorita

(**) Vermiculita e argila

(...) Dado não disponível

VI - PROJETOS EM ANDAMENTO E/OU PREVISTOS

A Mineradora Montita Ltda. tem projeto para produzir vermiculita como subproduto da mineração do níquel, porém isto só acontecerá quando iniciar a produção da mina situada no município de Santa Fé, Estado de Goiás.

VII - OUTROS FATORES RELEVANTES

Para a incidência do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e à Prestação de Serviços (ICMS), as alíquotas variam conforme o local da transação, se no próprio estado (17,0%), interestadual (12,0%), saindo das regiões Sul e Sudeste com destino ao Centro-Oeste, nordeste ou ao Estado do Espírito Santo (1,0%).

Estabelecida pela Constituição de 1988, em seu artigo 20, é devida a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM), que, no caso da substância vermiculita, aplica-se à alíquota de 2,0% sobre o faturamento líquido, ou seja, valor bruto da operação (venda ou consumo), deduzidas as despesas de transportes, seguros e tributos.

A Tarifa Externa Comum (TEC), divulgada pelo Decreto nº 1.767, de 28/12/95, estabelece as alíquotas do imposto de importação incidente sobre mercadorias estrangeiras. Será de 7,0% para vermiculita não-expandida e de 6,0% em 1997 para vermiculita expandida, evoluindo em 1998 (7,0%), 1999 (8,0%) e 2000 (9,0%), até alcançar a alíquota definitiva de 11,0% no ano 2001.